

PORTARIA COREN-PE Nº 0588/2023

Derroga Portaria Coren – PE nº 546/2023 que designa funcionárias e assessores para o 25º CBCENF 2023, em João Pessoa

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0114/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 546/2023 e designar as funcionárias Magda Tavares de Souza, Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, Adilma Verônica Ferreira, Eliane Vieira de Brito, Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão, Maria Cristina de Lima, Roseli Oliveira Barbosa, Ana Elizabeth de Oliveira Marculino, Benvinda Pereira de Barros, Adriana Maia de Araújo, Catarina Solange de Albuquerque Ugiette, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos, Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, Hélia Sibely Mota Silveira, Kátia Maria Sales Santos Cunha, Andrea Carla Correia de Oliveira e Ediluci Cristiane Silva Santos, os funcionários Hermógenes Adriano de Simões Medeiros, Frederico Antônio Alves Bezerra e Ibson José de Souza e os assessores Juan Ícaro Barbosa da Silva, Deiglisson Santana da Costa Silva, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti e assessoras Maria Cecília Pereira Leal, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

PORTARIA COREN-PE Nº 0588/2023

Art. 3º – O transporte de ida e volta será realizado pelo Coren-PE em ônibus fretado.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2023.